

	<h2>Instrução de Trabalho - IT</h2>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> 
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Processo</p> <p>Realizar levantamento de débitos</p>			
<p>Versão</p> <p>01/2024</p>	<p>Data Emissão</p> <p>27/08/2024</p>	<p>de</p> <p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Gerência de Contas Médico-Hospitalares</p>	<p>Macroprocesso (Nome do órgão)</p> <p>Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores</p>

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo

O processo de Realizar levantamento de débitos tem como objetivo analisar os relatórios para realizar os lançamentos de débitos corretamente (inclusão, exclusão e restituição), ou seja, é a conciliação financeira do que foi gasto com procedimentos e ou exames e o que foi pago efetivamente.

Informações complementares

N/A

Responsável

<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
GEMED	(48) 3664-5040	gemed@sea.sc.gov.br

Interessados

- Segurado;
- Poder Executivo;

- TJ;
- MP;
- IPREV;
- SEA;
- DPSS;
- GESES
- GEMED;
- Supervisão de Despesas de Coparticipação;
- EPROC.

Atores envolvidos

- Segurado;
- SEA;
- DPSS;
- GEMED;
- Supervisão de Despesas de Coparticipação.

Recursos tecnológicos (Sistemas e Integrações)

- SIGRH;
- Sistema Gestão;

- Filezilla.

Parâmetros SGPE

Assunto	Classe	Controle de acesso (sigilo)
N/A	N/A	N/A

Legislação, normativas e outras referências

Decreto nº 621 de 26/10/2011.

“13.3. O valor da coparticipação dos segurados que não efetuam pagamento diretamente em contra-cheque, como no caso dos licenciados sem remuneração, poderá ser parcelada, desde de que a mensalidade não seja inferior a 2 (duas) vezes o valor de sua contribuição.

13.4. Em caso de falecimento do segurado, a quitação de todos os valores relativos à sua participação nas despesas será efetuada pelo desconto das verbas relativas ao saldo de vencimentos, proventos ou pensões e no que restar pela transferência das obrigações aos herdeiros e sucessores, conforme o art. 21, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 306, de 2005”.

Indicadores de performance

N/A

Definições

- SEA - Secretaria do Estado de Administração;
- DPSS - Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores;
- GEMED - Gerência de Contas Médicas-Hospitalares;
- GESES - Gerência de Serviços de Saúde;
- TJ - Tribunal de Justiça;

- MP - Ministério Público;
- SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos;
- EPROC - Escritório de Processos.

DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no seguinte link:

<<https://modeler.camunda.io/share/477489c8-028f-49b5-bc12-599ea62bf081>>

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividades descritas no Diagrama do processo.

2. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2024	Henrique Garbellotto	27/08/2024	Versão Inicial



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6TT7S54F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GABRIELA FAVERSANI FURTADO** (CPF: 008.XXX.919-XX) em 10/09/2024 às 17:16:05
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/07/2024 - 19:52:23 e válido até 03/07/2025 - 19:52:23.
(Assinatura Gov.br)

✓ **MARIA ELISA FARIAS** (CPF: 024.XXX.389-XX) em 12/09/2024 às 17:20:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:27 e válido até 15/06/2118 - 09:31:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTI3NDRfMTI4NThtfMjAyNF82VFQ3UzU0Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00012744/2024** e o código **6TT7S54F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.